

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 772/SAES/MS, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 170, de 3 de setembro de 2020, Seção 1, página 72,

Onde se lê:

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Leia-se:

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,